



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 857/2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 18/11/2025
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, a Iluminação Pública da Rua Luisa Paiva Cardoso, Bairro Esperança.

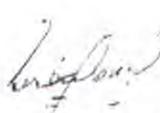
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda dos moradores que enfrentam sérios transtornos devido à falta de iluminação pública na localidade. A região permanece em completa escuridão durante o período noturno, comprometendo a segurança e o bem-estar da população. Diversos relatos apontam o aumento da sensação de insegurança, bem como a dificuldade de circulação de pedestres e motoristas.

A ausência de iluminação adequada favorece a ocorrência de atos de violência, acidentes e danos ao patrimônio público e privado. Assim, a implantação ou reparo do sistema de iluminação pública é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de visibilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

12 de novembro de 2025


Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE